

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 1039/2017, que está contratando a empresa Cleyton Aparecido de Aguiar ME, para apresentação de show artístico com Josué Pinheiro da Silveira junto ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos dos idosos, no valor de R\$11.875,00, a vigência do contrato será a partir da publicação resumida na imprensa oficial até 31 de dezembro de 2017, sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

Iúna, 03 de maio de 2017.

João Paulo Bretz Rodrigues
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, conforme acima descrito.

Iúna, 03 de maio de 2017.

Weliton Virgílio Pereira
Prefeito Municipal